



**PROTOCOLO Nº : 26.250-1/2018 – AUTOS DIGITAIS**

**PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES**

**ASSUNTO : PENSÃO**

**GESTOR (A) : JOSÉ EPIFANIO BRAGA**

**INTERESSADO (A) : CLEUZA DA ROCHA GUEDES**

**ADVOGADO : NÃO CONSTA**

**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA**

### DESPACHO

Encaminhem-se à Gerência de Processos Diligenciados para que se promova juntada ao Processo de Pensão nº 11.781-1/2013.

Ato sequencial, retornem-se a SECEX de Atos de pessoal.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 31 de julho de 2018.

**LUIZ CARLOS PEREIRA <sup>1</sup>**  
**Conselheiro Interino**  
(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

